



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 6895, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

“Homologa o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Município de Guairá – SP para o biênio 2023/2024 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), para o período de 2023-2024.

Art. 2º - O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) estará integralmente disponível para acesso e consulta no site: www.guaira.sp.gov.br.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Guairá, 17 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos